PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.238, DE 01 DE OUTUBRO DE 2001.

Denomina a Vicinal São Benedito das Areias até a divisa com o Município de Cássia dos Coqueiros de Alvino Pasotto Bacci.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 24 de setembro de 2001, aprovou Projeto de Lei nº 110/2001, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Vicinal São Benedito das Areias até a divisa com o Município de Cássia dos Coqueiros para a denominar-se **Alvino Pasotto Bacci.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 01 de outubro de 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica